
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (MPE/AM)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
(Edital n.º 1 – MPE/AM – PROMOTOR , de 1.º de outubro de 2007)

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO DE QUESTÃO

- **QUESTÃO 94** – anulada. O julgamento do item ficou prejudicado porque não está claro no seu enunciado se se tratava de ações coletivas para a defesa de interesses e direitos individuais homogêneos, conforme previsão do art. 92 da Lei n.º 8.078/1990.